



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Sr. BRUNO CAVALCANTE NUNES, inscrito no CPF sob o nº044.160.941-40, diretor responsável pela atividade de administração fiduciária (“Diretor de Adm. Recursos de Terceiros”); Sr. GIBRAN FERREIRA ESTEPHAN inscrito no CPF sob o nº 010.676.631-77, diretor responsável pela atividade de distribuição e ouvidoria (“Diretor de Negócio”); e Sra. LÍVIA LEMOS MAIA, inscrito no CPF sob o nº 031.558.551-00, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de riscos (“Diretor de Governança”).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Vide Anexo I
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Vide Anexo I
2. Histórico da empresa²	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Trinus Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Trinus DTVM"), sociedade anônima de capital fechado com sede em Goiânia/GO, é a única DTVM de capital privado com sede na região Centro-Oeste não vinculada a conglomerados estatais ou cooperativos. A Companhia detém as autorizações regulatórias pertinentes e mantém sua atuação em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil, CVM, ANBIMA e demais órgãos reguladores pertinentes. No escopo atual, as atividades que se destacam no âmbito da DTVM são a Coordenação de Ofertas Públicas no mercado de capitais, atuando como coordenador líder, e a função de Agente de Liquidação, assegurando a execução, a compensação e a liquidação das operações conforme os procedimentos das infraestruturas de mercado.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Em dezembro de 2022 a TRINUS CO. PARTICIPAÇÕES S.A., juntamente com seus controladores pessoa física, adquiriram participação societária da BLUEWAY CAPITAL LTDA. na holding controladora da TRINUS Capital DTVM, exercendo o controle societário da instituição para a Trinus CO e seus principais acionistas.
b. escopo das atividades	Em 29 de abril de 2024, na mesma AGO que elegeu Bruno Nunes como diretor responsável, foi aprovada a alteração estatutária que incluiu a administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21/2021; a investidora ficou condicionada à aprovação prévia do BCB, condição rerratificada em 21/06/2024. Além da administração de carteiras, o estatuto da DTVM prevê a atuação em intermediação e distribuição de valores mobiliários (incluindo coordenação de ofertas), agência de liquidação nas infraestruturas de mercado (B3/Cetip e Selic) e serviços de custódia na qualidade de agente de custódia.
c. recursos humanos e computacionais	A Trinus Capital DTVM S.A. mantém estrutura de recursos computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	compatível com seu porte e atividades, em aderência à Resolução CVM nº 21/2021. A governança contempla políticas formais (Segurança da Informação, Segurança Cibernética e PCN), treinamentos periódicos de conscientização e registro de participação, controles internos documentados e reporte do diretor responsável. Em privacidade (LGPD), há Aviso de Privacidade, canal aos titulares e Encarregado (DPO), com regras para compartilhamento e retenção de dados. Nos recursos tecnológicos, a DTVM emprega gestão de identidades e acessos com MFA, criptografia em trânsito e em repouso, monitoramento contínuo (SIEM) e antimalware, além de testes regulares de vulnerabilidade. O acesso remoto ocorre por VPN com segregação de privilégios. Backups seguem rotinas definidas (incluindo testes de restauração) e a continuidade está amparada por PCN com redundâncias de conectividade e energia, assegurando integridade, disponibilidade e auditabilidade dos registros.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	As regras, políticas, procedimentos e controles internos da Trinus DTVM são objeto de constante revisão, a fim de adequar-se às normas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	aplicáveis e melhores práticas de mercado. Todas as políticas exigidas pela Resolução CVM nº 21/21 e são disponibilizadas no site da Trinus (https://trinus.co/dtvm/).
3. Recursos humanos³	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	5 (1 Direto + 4 indiretos)
b. número de empregados	5
c. número de terceirizados	0
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução • Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022	Sr. BRUNO CAVALCANTE NUNES (administrador fiduciário) – CGE, CGA e CFG

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	Sr. BRUNO CAVALCANTE NUNES (administrador fiduciário) – CGE, CGA e CFG
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	KPMG Auditores Independentes Ltda.
b. data de contratação dos serviços	24/06/2025
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria independente das demonstrações financeiras, com a finalidade de emitir relatórios de acordo com a normativa brasileira, contemplando, para tanto, o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações de resultado, patrimônio líquido e os fluxos de caixa. Além disso, é responsável por emitir o relatório sobre a efetividade da manutenção contínua dos valores conforme norma vigente.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	NA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	NA
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	NA
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução4	Não se aplica, visto que a instituição está em processo de habilitação.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	A Trinus DTVM, em fase de habilitação como Administrador de Fundos nos termos da RCVM 175, prestará administração fiduciária de fundos de investimento, compreendendo controladoria (cálculo de PL e cotas, conciliações), tesouraria do fundo, supervisão de prestadores (gestor, custodiante, escriturador, auditor), obrigações informacionais perante cotistas e reguladores, e controles de risco operacional e compliance. Adicionalmente, na qualidade de DTVM autorizada pelo BCB, poderá realizar distribuição pública de valores mobiliários e intermediação por conta e ordem, conforme autorizações aplicáveis.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Trinus pretende prestar o serviço junto aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC"), Fundos de Investimento em Participações ("FIP") e para Fundos de Investimentos Imobiliário ("FII").
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A Trinus pretende prestar o serviço junto aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC"), Fundos de Investimento em Participações ("FIP") e para Fundos de Investimentos Imobiliário ("FII").
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os fundos administrados poderão investir, conforme regulamento e política de investimento, em direitos creditórios e respectivos títulos (ex.: cotas de FIDC, CRI/CRA, debêntures), bem como participações societárias (ex.: ações/quotas, inclusive de SPEs imobiliárias) e demais valores mobiliários de crédito privado admitidos pela regulação. A seleção e a gestão desses ativos caberão ao gestor do fundo, observados os limites e controles do administrador.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Trinus DTVM, no exercício de suas atividades como administradora fiduciária, irá atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento por ela administrados, no âmbito de ofertas públicas ou restritas, na qualidade de distribuidora e/ou coordenadora de ofertas, observadas as autorizações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	regulatórias vigentes. A instituição não exerce atividade de gestão de recursos, sendo adotadas segregações procedimentais, políticas de conflitos de interesse e controles internos específicos para mitigar potenciais conflitos decorrentes da acumulação das atividades de administração fiduciária e distribuição.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Trinus Capital DTVM S.A. exerce as seguintes atividades que se complementam, mas que podem gerar conflitos funcionais: Intermediação de Títulos e Valores Mobiliários, Coordenação de Ofertas públicas, Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento) e Serviços de Conta e Ordem. Potenciais Conflitos e Mitigação Os principais riscos internos identificados decorrem da possibilidade de direcionamento de negócios e de assimetria informacional, incluindo: Conflito de Distribuição (Self-Placement): Risco de favorecimento de fundos administrados pela própria DTVM na atividade de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Distribuição, em detrimento dos interesses dos clientes (suitability). Risco de a decisão de contratação ser enviesada para favorecer empresas do próprio grupo econômico, priorizando a captura de receita interna em detrimento do dever fiduciário de selecionar a alternativa mais vantajosa para o fundo e seus cotistas. Mecanismos de Mitigação: Segregação Funcional (Chinese Wall): Implementação de barreiras informacionais e restrições de acesso a sistemas, garantindo a completa segregação entre a área de Administração de Carteiras e as demais atividades (Distribuição e Intermediação), conforme exigido pelo Art. 27 da Resolução CVM nº 21/2021. Diretor Exclusivo para Distribuição: Nomeação de um Diretor Responsável exclusivamente pela atividade de Distribuição de Cotas Controles e Compliance: A área de Controles Internos e Compliance supervisiona de forma independente a aderência ao Chinese Wall. Política de Partes Relacionadas e Arm's Length: Adoção de diretrizes que exigem a comprovação de
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	comutatividade na contratação de empresas do grupo, assegurando que as condições (preço e técnica) respeitem o princípio arm's length e sejam equivalentes às de mercado, priorizando o interesse do Fundo. Esses procedimentos estão formalizados em diversas políticas e manuais, com destaque para o Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos e o Código de Ética.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Trinus Capital DTVM S.A. é controlada por TRINUS IF'S LTDA, que se encontra sob o controle comum da <i>holding</i> TRINUS CO. PARTICIPAÇÕES S.A. A atividade principal da <i>holding</i> é a participação societária no capital das demais empresas do grupo, que incluem: • TRINUS SCD S.A. e TRINUS SCFI S.A. (Sociedades de Crédito com atividades de Originação e Administração de Crédito). • TG CORE ASSET LTDA / BLUE ASSET GESTAO DE RECURSOS LTDA (Gestoras de ativos). • TRINUS TECNOLOGIA LTDA (Prestação de serviços de tecnologia e estruturação de operações).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Potenciais Conflitos e Mitigação O principal potencial conflito de interesse decorrente da estrutura do conglomerado reside no risco de Operações com Partes Relacionadas, onde fundos administrados pela DTVM poderiam investir em ativos financeiros (ex.: CRIs, CRAs, cotas de fundos, CDB) originados ou estruturados pelas coligadas e empresas sob mesmo controle. Para mitigar esse risco de forma efetiva, a Trinus adota as seguintes medidas de controle: 1. Governança de Partes Relacionadas: Todas as transações com empresas do grupo são submetidas a uma análise rigorosa para comprovar que as condições de preço (<i>arm's length</i>) são equivalentes aos de mercado. Barreiras Informacionais: O fluxo de informações entre a DTVM e as áreas de Originação e Crédito (SCD/SCFI) é restrito e monitorado, prevenindo a assimetria informacional e o uso indevido de informação.
--	---

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	N/A
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A
b. número de investidores, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	N/A
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	N/A
a. ações	N/A
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	N/A
i. cotas de outros fundos de investimento	N/A
j. derivativos (valor de mercado)	N/A
k. outros valores mobiliários	N/A
l. títulos públicos	N/A
m. outros ativos	N/A
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	A TRINUS IF'S LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.792.307/0001-97, figura como controladora direta, detendo 100% de participação societária. Por sua vez, a TRINUS CO. PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 21.009.700/0001-17, atua como controladora indireta, por meio da participação integral na TRINUS IF'S LTDA. O Sr. Diego Siqueira Santos, inscrito no CPF nº 002.624.081-55, é o beneficiário final da estrutura societária e exerce o cargo de Diretor-Presidente.
a. controladores diretos e indiretos	N/A
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	• CLUBSHARE LTDA. CNPJ: 54.409.673/0001-29 Participação: 50% – Direta Atividade principal: Operadora Turística; • MY CLUB MULTI S.A. CNPJ: 49.947.749/0001-30 Participação: 100% – Direta Atividade principal: Holding de Instituições Não-Financeiras; • TRINUS MULTI PARTNERS



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

LTDA.
CNPJ: 50.074.171/0001-33
Participação: 30% – Indireta
Atividade principal: Holding de Instituições Não-Financeiras

• **TRINUS MULTI GESTÃO LTDA.**
CNPJ: 50.122.689/0001-03
Participação: 99% – Indireta
Atividade principal: Gestão de Condomínio e Hotéis;

• **TRINUS SHARE LTDA.**
CNPJ: 50.122.967/0001-14
Participação: 99% – Indireta
Atividade principal: Gestão de Secretaria de Vendas e Gestão da Propriedade Imobiliária;

• **WINGS DDT PARTICIPAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 34.963.779/0001-62
Participação: 50% – Direta
Atividade principal: Holding de Instituições Não-Financeiras;

• **TRINUS IF's LTDA.**
CNPJ: 40.792.307/0001-97
Participação: 100% – Direta
Atividade principal: Holding de Instituições Financeiras;

• **TRINUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**
CNPJ: 40.654.622/0001-58
Participação: 100% – Indireta
Atividade principal: Instituição Financeira;

• **TRINUS CAPITAL DTVM S.A.**
CNPJ: 02.276.653/0001-23
Participação: 100% – Indireta
Atividade principal:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários;

- **TRINUS FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (SCFI)**
CNPJ: 61.575.702/0001-98
Participação: 100% – Indireta
Atividade principal: Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento;
- **ENGE ASSET LTDA.**
CNPJ: 58.805.121/0001-90
Participação: 100% – Direta
Atividade principal: Gestão de Fundos de Investimento;
- **TG CORE RENDA LTDA.**
CNPJ: 48.331.232/0001-59
Participação: 100% – Direta
Atividade principal: Gestão de Fundos de Investimento;
- **WINGS ASSET LTDA.**
CNPJ: 54.482.206/0001-24
Participação: 51% – Direta
Atividade principal: Gestão de Fundos de Investimento;
- **TRINUS ASSETS LTDA.**
CNPJ: 55.862.266/0001-35
Participação: 98,91% – Direta
Atividade principal: Holding de Instituições Não-Financeiras;
- **TG CORE ASSET LTDA. – MATRIZ SÃO PAULO**
CNPJ: 13.194.316/0001-03
Participação: 98,91% – Direta
Atividade principal: Gestão de Fundos de Investimento;
- **TG CORE ASSET LTDA. –**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

FILIAL GOIÂNIA

CNPJ: 13.194.316/0003-75
Participação: 98,91% – Direta
Atividade principal: Gestão de Fundos de Investimento;

• SERV+ INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.143.970/0001-93
Participação: 100% – Direta
Atividade principal: Holding de Instituições Não-Financeiras;

• PLATAFORMA TRINUS LTDA.

CNPJ: 28.788.205/0001-00
Participação: 100% – Indireta
Atividade principal: Serviços de Cobrança, Administração da Propriedade Imobiliária e Administração de Obras;

• SERV+ CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.

CNPJ: 43.730.783/0001-71
Participação: 100% – Indireta
Atividade principal: Correspondente de Instituições Financeiras;

• SERV+ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 44.687.791/0001-45
Participação: 70% – Indireta
Atividade principal: Gestão de Secretaria de Vendas de Unidades de Empreendimentos Imobiliários;

• TRINUS TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 36.120.506/0001-81
Participação: 100% – Direta
Atividade principal: Desenvolvimento de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Programas de Computador
Não-Customizáveis;

- **NEO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.**
CNPJ: 17.409.378/0001-46
Participação: 99,99% – Direta
Atividade principal: Cobranças e Informações Cadastrais;
- **BW INVESTIMENTOS HOLDING S.A.**
CNPJ: 49.054.673/0001-13
Participação: 100% – Direta
Atividade principal: Holding de Instituições Não-Financeiras;
- **BW PARTNERS HOLDING S.A.**
CNPJ: 49.054.740/0001-08
Participação: 100% – Indireta
Atividade principal: Holding de Instituições Não-Financeiras;
- **BLUE TECNOLOGIA LTDA.**
CNPJ: 33.788.231/0001-60
Participação: 100% – Indireta
Atividade principal: Desenvolvimento de Programas de Computador;
- **BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**
CNPJ: 35.068.183/0001-61
Participação: 100% – Indireta
Atividade principal: Gestão de Fundos de Investimento;
- **CREDIBLUE SOLUÇÕES FINANCEIRAS E IMOBILIÁRIAS LTDA**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	CNPJ: 36.750.257/0001-08 Participação: 100% – Indireta Atividade principal: Intermediação de Negócios Imobiliários; • PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. CNPJ: 12.621.628/0001-93 Participação: 100% – Direta Atividade principal: Atividades de Cobrança e Informações Cadastrais • ALB ASSET LTDA. CNPJ: 59.684.998/0001-33 Participação: 100% – Direta Atividade principal: Gestão de Fundos de Investimento • BRT ASSET LTDA.; CNPJ: 59.684.778/0001-00 Participação: 100% – Direta Atividade principal: Gestão de Fundos de Investimento; • FLB ASSET LTDA. CNPJ: 59.706.327/0001-26 Participação: 100% – Direta Atividade principal: Gestão de Fundos de Investimento; • GL ASSET LTDA. CNPJ: 59.688.048/0001-87 Participação: 100% – Direta Atividade principal: Gestão de Fundos de Investimento
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Para fins do presente Formulário de Referência e em consonância com o pleito de autorização para o exercício da atividade de Administração Fiduciária, a descrição a seguir concentra-se nos órgãos, comitês e estruturas diretamente relacionados à referida atividade, sem prejuízo das demais áreas e funções da Trinus DTVM já descritas em outros itens deste documento. A atividade de Administração Fiduciária da Companhia é exercida em conformidade com a Resolução CVM nº 21, estando sob a responsabilidade estatutária de Diretor Responsável designado, que responde perante a CVM pela condução da atividade. O Sr. Bruno Cavalcante Nunes foi indicado como Diretor Responsável pela Administração Fiduciária, cabendo-lhe a supervisão geral da atividade, a definição de diretrizes estratégicas, a aprovação de políticas, procedimentos e estruturas operacionais, bem como a interlocução institucional com órgãos reguladores, prestadores de serviços e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

demais stakeholders relevantes. Como estrutura de apoio e continuidade, foi indicado o Sr. Bruno Barbosa Santos para atuar como Suplente do Diretor de Administração Fiduciária, o qual poderá substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, observadas as disposições regulamentares aplicáveis e condicionada à obtenção das autorizações cabíveis.

A execução operacional das atividades relacionadas à Administração Fiduciária é realizada por meio da área de Controladoria de Ativos, responsável pela implementação dos processos, controles e rotinas operacionais, bem como pela interface técnica com os prestadores de serviços fiduciários, sempre sob a supervisão do Diretor Responsável.

- A posição de Gerência / Especialista de Controladoria de Ativos, responsável pela execução operacional da Administração Fiduciária, não se encontra preenchida no momento, estando prevista sua contratação após a obtenção das autorizações regulatórias cabíveis. O profissional a ser contratado deverá possuir experiência relevante e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

comprovada em atividades de administração fiduciária, controladoria de ativos, custódia ou backoffice de fundos de investimento, preferencialmente com mais de 10 (dez) anos de atuação no mercado financeiro, além de notório conhecimento da regulamentação aplicável e das rotinas operacionais fiduciárias, sendo desejável a detenção das certificações CGA e/ou CGE (ANBIMA).

Referido profissional atuará na estruturação, coordenação e execução das rotinas operacionais da Administração Fiduciária, sem assumir responsabilidade estatutária perante a CVM, a qual permanece atribuída ao Diretor Responsável, nos termos da regulamentação vigente.

Os comitês atuarão como instâncias colegiadas de suporte e controle, fundamentais para a eficácia da governança de riscos e a aderência regulatória. A gestão destes comitês se dará mediante frequência mínima pré-determinada (mensal, trimestral ou conforme o estatuto), com a flexibilidade de serem convocados extraordinariamente (ad hoc) sempre que necessário. Todas as deliberações e pautas serão



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

devidamente registradas em atas padronizadas, assinadas eletronicamente e arquivadas em repositório seguro com trilha de auditoria.

Comitê de Monitoramento & Produtos: Será o órgão colegiado responsável por deliberar sobre temas relevantes relacionados ao serviço de Administração Fiduciária assim como avaliação e aprovação de fundos a serem administrados, que necessitem ser apreciados pelo Comitê. Identificará riscos associados às operações dos Fundos e seu funcionamento, bem como eventuais conflitos de interesses que possam impactar nas atividades do Administrador. Diligenciará os prestadores de serviços e reportará neste Comitê, caso haja algum desvio de conduta, ou que estes não estejam cumprindo com suas obrigações contratuais. Trará para discussão demais assuntos que sejam de interesse comum da Companhia e que possam impactar significativamente em suas atividades operacionais. Garantirá e zelará pelo melhor interesse dos cotistas e dos Fundos administrados pela Trinus, indicando quaisquer fatos que possam impactar significativamente na condução dos processos, e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	observará os princípios normativos dos Fundos, principalmente sobre as regras impostas pela CVM/Anbima. Comitê de Riscos & Precificação: Estabelece e aprova políticas de risco (mercado, crédito, liquidez) e as metodologias de precificação, acompanhando desenquadramentos e aprovando reavaliações de precificação de ativos ilíquidos. Comitê de PLD/FT: É o órgão colegiado responsável por acompanhar a adesão integral da Companhia às diretrizes regulatórias, leis e à sua estrutura de governança. Revisa e monitora o progresso dos planos de ações corretivas resultantes de recomendações de autoridades de supervisão e auditorias. Aprova políticas institucionais. Monitora os prestadores de serviços do fundo, assim como os ativos adquiridos à fim de combater a lavagem de dinheiro através dos veículos administrados.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Comitê de Riscos & Precificação: composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros. Ocorre de forma mensal e/ou extraordinariamente, quando convocado. As decisões são formalizadas em ata.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Comitê de Monitoramento & Produtos: composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros. Ocorre de forma quinzenal e/ou extraordinariamente, quando convocado. As decisões são formalizadas em ata. Comitê de PLD/FT: composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros. Ocorre de forma quando convocado. As decisões são formalizadas em ata.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	• Gibran Ferreira Estephan: Diretor de Distribuição, Coordenação de Ofertas Públicas, Custódia e Suitability, responsável pelo exercício das atividades de: (i) intermediação e distribuição de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 35 (e regras operacionais da ICVM 160); (ii) distribuição de cotas de fundos por conta e ordem de terceiros, observadas as políticas de suitability/KYC/KYP; e (iii) custódia de valores mobiliários perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 43, incluindo salvaguarda de ativos, reconciliações e reporte regulatório. • Bruno Cavalcante Nunes: Diretor de Administração Fiduciária, responsável pelas atividades de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

(administração fiduciária), se e quando a DTVM vier a ser habilitada para tal, nos termos da Resolução CVM nº 21, competindo-lhe a supervisão geral da atividade, a definição de diretrizes estratégicas e a interlocução institucional com órgãos reguladores e prestadores de serviços fiduciários.

• **Bruno Barbosa Santos:** Suplente do Diretor de Administração Fiduciária, indicado para atuar em caráter de apoio e substituição eventual ao Diretor Responsável, condicionado à obtenção das autorizações regulatórias cabíveis, não exercendo, até o momento, qualquer função regulada pela CVM no âmbito da Companhia.

• **Lívia Lemos Maia:** Diretora de Governança, responsável pelas atividades relacionadas às políticas de gestão de riscos, controles e procedimentos internos de conformidade, incluindo, mas não se limitando a: implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos pela CVM; PLD/FT nos termos da Resolução CVM nº 50; manutenção e atualização de códigos e políticas; supervisão e cumprimento de reportes periódicos à CVM.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	• Diego Siqueira Santos: Diretor-Presidente, responsável pela condução da estratégia, coordenação da atuação dos demais diretores e representação institucional da Companhia, inclusive perante órgãos de autorregulação e infraestruturas de mercado, sem prejuízo das atribuições específicas dos diretores responsáveis pelos respectivos temas regulatórios.
--	---

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Diego Siqueira dos Santos
b. idade	41
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	002.624.081-55
e. cargo ocupado	Diretor-Presidente
f. data da posse	29/04/2024
g. prazo do mandato	até 28/04/2027
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	NA.
a. nome	Gibran Ferreira Estephan
b. idade	40
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	010.676.631-77
e. cargo ocupado	Diretor de Negócios (Distribuição e Custódia)
f. data da posse	29/04/2024

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

g. prazo do mandato	até 28/04/2027
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	NA
a. nome	Lívia Lemos Maia
b. idade	35
c. profissão	Engenheira de Produção
d. CPF ou número do passaporte	031.558.551-00
e. cargo ocupado	Diretora de Governança (Risco, Compliance e PLD/FT)
f. data da posse	29/04/2024
g. prazo do mandato	até 28/04/2027
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. nome	Bruno Cavalcante Nunes
b. idade	33
c. profissão	Engenheiro de Produção
d. CPF ou número do passaporte	044.160.941-40
e. cargo ocupado	Diretor de Administração Fiduciária
f. data da posse	29/04/2024
g. prazo do mandato	até 28/04/2027
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Formação: Eng. de Produção (PUC Goiás)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CFG, CGE, CGA.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo	Empresa: TRINUS CAPITAL DTVM S.A. Cargo: Diretor de Administração de Recursos de Terceiros Período: Abr/2022 – Atual Atividade principal da empresa: Distribuidora de títulos e valores mobiliários, com atuação em administração fiduciária e serviços no mercado de capitais. Funções inerentes ao cargo: • Representação legal junto à Comissão de Valores Mobiliários e ao Banco Central do Brasil. • Responsável pela estruturação e condução da atividade de administração fiduciária (em processo de habilitação). Empresa: TRINUS SCD Cargo: Diretor Estatutário Período: Abr/2023 – Atual Atividade principal da



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

empresa: Sociedade de Crédito Direto, com atuação em concessão de crédito e soluções financeiras estruturadas.

Funções inerentes ao cargo:

- Representação legal junto ao Banco Central do Brasil.
- Desenvolvimento de soluções de crédito e conta digital para o mercado imobiliário, com foco em funding estruturado.

Empresa: TRINUS CO

Cargo: Chief Technology Officer (CTO)

Período: Jan/2021 –
Fev/2024

Atividade principal da

empresa: Holding do grupo, responsável pela estratégia corporativa, tecnologia e integração das operações.

Funções inerentes ao cargo:

- Estruturação da área de tecnologia e dados.
- Desenvolvimento de plataforma centralizada com foco em eficiência operacional e inteligência de dados.

Empresa: TG CORE ASSET MANAGEMENT

Cargo: Diretor de Gestão de Recursos

Período: Mar/2019 –
Dez/2020

Atividade principal da

empresa: Gestora de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

recursos com atuação em fundos de investimento.

Funções inerentes ao cargo:

- Gestão de mais de R\$ 2 bilhões em fundos de renda fixa, multimercado e imobiliários.
- Definição de alocação de ativos e execução de ordens de compra e venda conforme política de investimento.

Empresa: TRINUS CAPITAL DTVM S.A.

Cargo: Diretor de Governança

Período: Mai/2018 – Jan/2019

Atividade principal da empresa: Distribuidora de títulos e valores mobiliários atuante no mercado de capitais.

Funções inerentes ao cargo:

- Implementação de políticas de compliance e monitoramento de riscos de mercado, crédito e liquidez.
- Interação com reguladores e coordenação das ações de PLDFT.

Empresa: TG CORE ASSET

Cargo: Diretor de Risco, Compliance e PLDFT

Período: Jan/2015 – Mar/2019

Atividade principal da empresa: Gestora de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	recursos com atuação na administração e gestão de fundos de investimento. Funções inerentes ao cargo: • Supervisão de políticas regulatórias, gestão de risco e compliance. • Condução de processos de prevenção à lavagem de dinheiro e análise de operações suspeitas.
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduada em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, junho de 2017. Pós-graduada em Governança, Riscos, Compliance e Controles pelo Centro de Estudos em Direito e Negócios (CEDIN), junho de 2019. EXIN Privacy and Data Protection Essentials based on LGPD, junho de 2025.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	EXIN Privacy and Data Protection Essentials based on LGPD, junho de 2025.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo	TRINUS CAPITAL DTVM • Nome da empresa: Trinus Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. • Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Governança. Responsável por verificar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos; implementar e assegurar o cumprimento das regras, políticas,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	controles internos estabelecidos pela CVM, ANBIMA e Banco Central do Brasil; garantir a observância das normas de prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao suborno e à corrupção; e promover a cultura de Riscos e Compliance. • Atividade principal da empresa: Distribuição de títulos e valores mobiliários e atuação no mercado financeiro, com atividades reguladas pela CVM e Banco Central do Brasil. • Datas de entrada e saída do cargo: Janeiro de 2019 – até o momento. TG Core Asset • Nome da empresa: TG Core Asset Gestão de Recursos Ltda. • Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Compliance, Risco e PLD. Responsável por garantir a conformidade regulatória aplicável aos fundos de investimento e à administração de carteiras; coordenar respostas a órgãos reguladores; supervisionar
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	controles de riscos de liquidez, crédito, mercado e enquadramento; e promover a cultura de Riscos e Compliance. • Atividade principal da empresa: Gestão de recursos de terceiros, com administração e gestão de fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários. • Datas de entrada e saída do cargo: Outubro de 2015 – até o momento (Diretora de Compliance, Risco e PLD desde março de 2019). TG Core Renda • Nome da empresa: TG Core Renda Ltda. • Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Compliance, Risco e PLD. Responsável por garantir a conformidade regulatória dos fundos de investimento; coordenar respostas a órgãos reguladores; supervisionar controles de riscos de liquidez, crédito, mercado e enquadramento; e promover a cultura de Riscos e Compliance. • Atividade principal da empresa: Gestão de
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	fundos de investimento e administração de carteiras de valores mobiliários. • Datas de entrada e saída do cargo: Janeiro de 2025 – até o momento. Blue Asset • Nome da empresa: Blue Asset Gestão de Recursos Ltda. • Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Compliance, Risco e PLD. Responsável por garantir a conformidade regulatória aplicável aos fundos; coordenar respostas a órgãos reguladores; supervisionar controles de riscos; e promover a cultura de Riscos e Compliance. • Atividade principal da empresa: Gestão de recursos de terceiros e administração de fundos de investimento. • Datas de entrada e saída do cargo: Janeiro de 2025 – até o momento. FLB Asset Ltda. • Nome da empresa: FLB Asset Ltda. • Cargo e funções inerentes ao cargo:
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Diretora de Compliance, Risco e PLD. Responsável por garantir a conformidade regulatória; coordenar respostas a órgãos reguladores; supervisionar controles de riscos de liquidez, crédito, mercado e enquadramento; e promover a cultura de Riscos e Compliance. • Atividade principal da empresa: Gestão de recursos e administração de fundos de investimento. • Datas de entrada e saída do cargo: Janeiro de 2025 – até o momento. GL Asset Ltda. • Nome da empresa: GL Asset Ltda. • Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Compliance, Risco e PLD. Responsável por garantir a conformidade regulatória; coordenar respostas a órgãos reguladores; supervisionar controles de riscos; e promover a cultura de Riscos e Compliance. • Atividade principal da empresa: Gestão de
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	recursos e administração de fundos de investimento. • Datas de entrada e saída do cargo: Janeiro de 2025 – até o momento. BRT Asset Ltda. • Nome da empresa: BRT Asset Ltda. • Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Compliance, Risco e PLD. Responsável por garantir a conformidade regulatória; coordenar respostas a órgãos reguladores; supervisionar controles de riscos; e promover a cultura de Riscos e Compliance. • Atividade principal da empresa: Gestão de recursos e administração de fundos de investimento. • Datas de entrada e saída do cargo: Janeiro de 2025 – até o momento. ALB Asset Ltda. • Nome da empresa: ALB Asset Ltda. • Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Compliance, Risco e
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	garantir a conformidade regulatória; coordenar respostas a órgãos reguladores; supervisionar controles de riscos; e promover a cultura de Riscos e Compliance. • Atividade principal da empresa: Gestão de recursos e administração de fundos de investimento. • Datas de entrada e saída do cargo: Janeiro de 2025 – até o momento.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	NA
a. currículo, contendo as seguintes informações:	NA
i. cursos concluídos;	NA
ii. aprovação em exame de certificação profissional	NA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	NA
• nome da empresa	NA
• cargo e funções inerentes ao cargo	NA
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	NA
• datas de entrada e saída do cargo	NA
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduação em Marketing (PUC-GO)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo	Empresa: Trinus Capital DTVM S.A. Cargo: Diretor de Negócios Datas: 2021 – Atual Atividade principal da empresa: Distribuição de valores mobiliários e cotas de fundos de investimento, além da prestação de serviços no mercado de capitais. Funções inerentes ao cargo: Liderança das áreas de Distribuição, Operações, Liquidação e Cadastro; suitability,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	KYC e KYP; coordenação da relação com a Ouvidoria; estruturação e desenvolvimento de operações financeiras. Empresa: Trinus Sociedade de Crédito Direto S.A. Cargo: Diretor de Negócios Datas: 2022 – Atual Atividade principal da empresa: Concessão de crédito e oferta de soluções de conta de pagamento no âmbito de Sociedade de Crédito Direto. Funções inerentes ao cargo: Estruturação e desenvolvimento de produtos de crédito e conta de pagamento; liderança das áreas comerciais e operacionais; implementação e aprimoramento de processos e sistemas relacionados à atividade da instituição.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais	N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 Pessoa (dedicada) 5 Pessoas (compartilhadas com o grupo econômico)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Estrutura de Compliance e Controles Internos da Trinus DTVM, vinculada à Diretoria de Governança, é responsável por planejar, coordenar e implementar o conjunto de políticas, procedimentos e monitorias de conformidade aplicáveis às atividades da Companhia, assegurando que as responsabilidades regulatórias e autorregulatórias sejam divulgadas e direcionadas às áreas pertinentes. A área realiza testes de conformidade com a legislação e regulamentação vigentes e com as recomendações de órgãos reguladores e autorreguladores. Entre suas atribuições, o Compliance atua na identificação, avaliação e mitigação de riscos de conformidade, preservando a confiabilidade das informações e a integridade dos processos. Mantém e supervisiona o Canal de Ética, é responsável pelos treinamentos institucionais de compliance, monitora sistematicamente as atividades para garantir o cumprimento de requisitos regulatórios, monitorando planos de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Sistemas adotados: MK Compliance: monitoramento regulatório Gopliance: monitoramento e divulgação de políticas, treinamentos, formulários, termos e canal de Ética Azo: diligências (KYC, KYP, KYE e KYS) A gestão do ambiente normativo e o atendimento a reguladores na Trinus DTVM envolvem atividades contínuas para assegurar conformidade com as normas aplicáveis. Isso abrange o monitoramento de novas normas e orientações (CVM, BCB, ANBIMA, COAF e demais entes), a avaliação de impactos nas operações, a coordenação de grupos de trabalho para implementação das medidas de aderência, a gestão de planos de ação e o reporte gerencial à Diretoria de Governança e comitês competentes. Cabe à área de Compliance da Trinus DTVM divulgar as políticas internas e normas aos colaboradores e terceiros vinculados, manter o repositório documental atualizado, realizar diligências, avaliar e testar controles internos de conformidade.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A equipe de Compliance & PLD/FT da Trinus possui total autonomia e independência para a fiscalização das atividades exercidas pelas demais áreas da Companhia, reportando para o Diretor Presidente, tendo poder de veto de deliberações do diretor de administração fiduciária.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	N/A
a. quantidade de profissionais	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	01 Diretor Estatutário responsável pela Administração Fiduciária, nos termos da Resolução CVM nº 21; 01 Diretor Suplente, designado para assegurar continuidade operacional e segregação de responsabilidades; Estrutura operacional dedicada, a ser composta por profissionais especializados em controladoria de ativos, processamento de carteiras e interface com prestadores de serviços, dimensionada de forma compatível com o porte e complexidade dos fundos administrados. Ressalta-se que a área de Controladoria de Ativos encontra-se em fase de estruturação, com previsão de contratação de profissional sênior com experiência comprovada em administração fiduciária e certificações técnicas aplicáveis.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Trinus DTVM utilizará a arquitetura de sistemas do provedor MAPS para suportar as atividades de Administração Fiduciária, incluindo workflow



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	operacional, integrações com prestadores, conciliações, trilhas de auditoria e geração de relatórios regulatórios. A área executará as seguintes rotinas diárias, suportadas por tecnologia: Controle dos investimentos em diferentes mercados, com validações de elegibilidade e limites conforme regulamentos. Execução de rotinas operacionais de liquidação das operações dos fundos. Processamento das carteiras e dos passivos dos fundos (Controladoria). Acompanhamento dos livros escriturais junto ao escriturador externo, incluindo conferências de posições e eventos (escrituração terceirizada). Prestação de informações regulatórias. Divulgação da cota dos fundos administrados. Cadastramento dos fundos junto a distribuidores, intermediários e custodiantes. Liquidação de aplicações e resgates de cotas nos fundos de investimento. Contabilização dos ativos dos fundos.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	O responsável estatutário pela área de Administração Fiduciária será Bruno Cavalcante Nunes, Diretor de Administração Fiduciária da Trinus DTVM. O referido diretor possui



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	experiência profissional nas áreas de tecnologia aplicada ao mercado financeiro, estruturação de produtos e governança operacional, além de certificações técnicas exigidas pela regulamentação aplicável. Caberá ao Diretor de Administração Fiduciária a supervisão estratégica da área, a definição de diretrizes operacionais, a interação com prestadores de serviços e a garantia da aderência regulatória, nos termos da Resolução CVM nº 21. A execução operacional cotidiana será conduzida pela estrutura técnica da área, sob supervisão direta do Diretor responsável, com reforço por profissional sênior a ser contratado para a funções de Controladoria de Ativos.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (duas)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A atuação da área de Distribuição é bifocal, abrangendo a execução de ordens e a liderança em ofertas públicas, ambos regidos pelo estrito dever de diligência e compliance. • Coordenador Líder de Ofertas Públicas: A equipe desempenha o papel de Coordenador Líder em ofertas públicas de valores mobiliários, notadamente em operações de Renda



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Fixa (CRI, CRA, Debêntures) e Fundos de Investimento (FIDC, FII). Esta função abrange todo o ciclo da oferta, desde a fase de due diligence inicial com o emissor/ofertante até a liquidação final, incluindo a coordenação de outros intermediários e a interação com os órgãos reguladores (CVM/ANBIMA). Distribuição de Cotas de Fundos e Suitability: A equipe também é responsável pela execução de ordens de aplicação e resgate de cotas de fundos solicitadas pelos clientes na plataforma da DTVM. O foco primário não é a prospecção ativa, mas sim a validação e execução rigorosa das ordens, assegurando a aderência do produto ao perfil de Suitability do cliente e ao enquadramento legal do investidor (qualificado, profissional, etc.), conforme o Art. 18 da Resolução CVM nº 21/2021.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Todos os colaboradores envolvidos na distribuição de cotas de fundos de investimento na Trinus DTVM recebem treinamento específico no ingresso (onboarding), abrangendo requisitos regulatórios, suitability, KYC/KYP e procedimentos internos. A Trinus adota reciclagem anual com avaliação de aprendizado e atualização normativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	(CVM/ANBIMA). Sempre que houver mudanças relevantes de norma ou processo, são realizados treinamentos extraordinários. Os colaboradores que atuam em distribuição devem ser devidamente certificados, exigindo-se mínimo CPA-20 e PQO.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	A Trinus DTVM utiliza uma infraestrutura de sistemas de back-office, controle e compliance para suportar a distribuição de valores mobiliários, a geração de informes a clientes e reguladores (CVM/BCB) e o registro das operações. Relação: Britech (antiga SisFinance): Sistema de gestão integrado, focado em Corretoras e Distribuidoras, utilizado no controle/registro da distribuição de renda fixa e cotas de fundos, abrangendo gestão de clientes, back-office e controles internos. SINACOR/B3: Plataforma do mercado para Integração e Administração de Corretoras, essencial para a comunicação com a B3, sendo utilizada para o processamento, lançamento e registro de operações, garantindo a conformidade dos processos de liquidação e back-office da distribuição. Galgo (RTM): Plataforma especializada em fundos de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	investimento, utilizada para a cotização automática e consolidação de dados dos Fundos, apoiando a geração de informes de performance e dados para relatórios regulatórios. G-Certifica e Sistema Proprietário (AZO): Ferramentas robustas de due diligence, utilizadas para consulta de dados, documentação e rastreamento de trilhas de auditoria de clientes e parceiros (KYC/KYB), fundamental para a prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/FT). Sistemas CVM e ANBIMA: Plataformas oficiais utilizadas para o registro de ofertas e o envio de comunicações e informes regulatórios obrigatórios." Equipamentos: Workstations de alto desempenho, notebooks e dispositivos móveis, além de infraestrutura de rede corporativa com redundância e segurança de dados (firewall).
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	As rotinas e procedimentos da área de Distribuição são formalizados no Manual de Distribuição e suportados por sistemas específicos que garantem a integridade, o registro e a liquidação das operações de renda fixa e fundos. O fluxo operacional abrange desde a estruturação de ofertas públicas até a liquidação final e o controle



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

de investidores.

Rotinas e Procedimentos Operacionais:

- Formalização e Due Diligence: Execução de diligência prévia e formalização contratual de emissores, parceiros e prestadores de serviços, assegurando a regularidade da estrutura da oferta.
- Documentação Regulamentar: Preparação e revisão técnica dos documentos obrigatórios da oferta (Boletins de Subscrição, Prospectos, Lâminas e Avisos ao Mercado), garantindo a aderência às normas da CVM e ANBIMA.
- Comunicação e Registros Regulatórios: Realização de protocolos, registros de ofertas e comunicados oficiais (início e encerramento de distribuição, fatos relevantes) diretamente nos sistemas da CVM e ANBIMA, com arquivamento das evidências.
- Controle e Análise: Execução dos procedimentos de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	cadastro, validação de Suitability e checagem de prevenção à lavagem de dinheiro (KYC/KYB e PLD/FT) com suporte dos sistemas G- Certifica e proprietário para manutenção de dossiês e trilhas de auditoria. • Coordenação com Prestadores: Gestão do fluxo de informações e arquivos (XML/Layouts) entre os participantes da oferta (Escrutador, Custodiante, Liquidante e Gestor), assegurando a cotização (via Galgo, quando aplicável) e a conciliação final das posições. • Acompanhamento da Integralização: Monitoramento financeiro das subscrições, incluindo a conferência de valores, datas e origem das transferências, com a respectiva comunicação aos participantes. • Liquidação e Registro de Ativos: Processamento da liquidação financeira e registro das operações na B3 e em sistemas internos (Britech e SINACOR),
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	coordenando o fluxo diretamente ou via agentes subcontratados
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	• Em relação aos serviços prestados pela Requerente, conforme item 6.1, a Trinus DTVM adota as seguintes formas de remuneração, observadas a natureza do produto, a complexidade operacional, o volume envolvido e o perfil do cliente: • (i) Administração Fiduciária Remuneração por taxa anual de até 0,30% incidente sobre o Patrimônio Líquido (PL) do fundo ou veículo, observado valor mínimo mensal, usualmente entre R\$ 10.000,00 e R\$ 14.000,00, conforme a estrutura da operação. • (ii) Custódia Remuneração por valor fixo mensal, usualmente entre R\$ 1.500,00 e R\$ 2.000,00, podendo haver reembolso de despesas operacionais,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	quando contratualmente previsto. • (iii) Distribuição Remuneração por comissão percentual sobre o volume distribuído, usualmente entre 0,50% e 3,00% do montante captado, podendo incluir pagamento de rebates, quando previstos em contrato e em conformidade com a regulamentação aplicável. • Os valores e percentuais são formalmente estabelecidos em contrato, devidamente informados aos clientes e observam a regulamentação vigente e as práticas de mercado. Ofertas públicas: Taxa fixa a variar com tamanho, quantidade de séries, liquidações e público-alvo, mais reembolsos.
--	---

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Prestador ordinário: pessoa jurídica ou natural contratada pelo fundo, via administrador, para funções permanentes exigidas pela regulação (ex.: gestor, custodiante, auditor independente, controladoria, tesouraria, avaliador independente, distribuidor, consultores de investimento/crédito/imobiliários etc.). Para determinados prestadores ordinários, além dos procedimentos internos, poderá ser exigido o questionário de due diligence da ANBIMA e documentação complementar que a administradora considerar necessária ao exercício de seu dever fiduciário e de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Prestador extraordinário: pessoa jurídica ou natural contratada pontualmente para serviços acessórios ou especializados (ex.: agente de cobrança, agente de garantia, empresas de rating, consultores legais/fiscais/contábeis/imobiliários, despachantes, corretores), conforme regulamento do fundo e a legislação aplicável. Não há rol taxativo — a caracterização como “extraordinário” fica a critério da administradora, segundo o regulamento do fundo.

Critérios de seleção: busca e seleção por compatibilidade técnica e reputação, avaliação curricular, capacidade operacional e conformidade regulatória; prioriza-se prestadores com histórico ilibado.

Fluxo de contratação (extraordinários): a) identificação e pré-qualificação pela Administração Fiduciária; b) quando aplicável, contratação pelo gestor ou por deliberação em assembleia de cotistas / comitê de investimento, observadas as regras do regulamento; c) apresentação de documentação exigida e assinatura contratual com SLAs e obrigações de compliance.

Condições para pagamento/execução: contratação e pagamentos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	somente com observância do regulamento do fundo, da legislação aplicável e do recebimento da documentação exigida pela administradora (contrato, certificações/declarações, evidências de KYC/DD, comprovantes técnicos). Supervisão e evidências: a Trinus monitora prestadores (ordinários e extraordinários) por meio de SLAs, revisões periódicas, checklists de due diligence, relatórios, acionando planos de ação quando identificados desvios.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	N/A
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	N/A
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Trinus Capital DTVM S.A. mantém um Plano de Continuidade de Negócios (PCN) estruturado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.893/2021, abrangendo três pilares integrados: Plano de Contingência, Plano de Continuidade de Negócios e Plano de Recuperação de Desastres (DRP). PLANO DE CONTINGÊNCIA O Plano de Contingência estabelece respostas imediatas para três cenários principais: Impossibilidade de Acesso ao Prédio: Ativação imediata de plano de contingência para



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

colaboradores-chave, com notebooks corporativos e VPN SSL configurada para acesso às nuvens (Oracle Cloud, Azure e AWS). Tempo de ativação: imediato (< 1 hora). Indisponibilidade de Conexões de Internet: Redundância de três links independentes (Ultra, Cirion e Mega) e backup via roteador de celular (4G/5G) em caso de falha total. Tempo de recuperação: < 30 minutos.

Indisponibilidade de SistemasA Trinus DTVM opera com infraestrutura 100% cloud, garantindo alta disponibilidade: (i) Plataforma de Administração Fiduciária hospedada na AWS (São Paulo) com failover automático para AWS (Ohio); (ii) Sistema de Gestão de Riscos hospedado na Azure (São Paulo) com failover para Azure (Virginia); (iii) Portal do Investidor hospedado na Oracle Cloud (Ashburn) com redundância nativa; (iv) Sistema de Compliance hospedado na AWS (São Paulo) com backup em AWS (Ohio). Todos os sistemas contam com monitoramento 24/7, failover automático (RTO: 15-30 minutos) e backups diários (RPO: 24 horas).

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Continuidade de Pessoal (STR): Adoção de dois turnos de trabalho (06h-16h e 09h-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

19h, horário de Brasília), com pilotos de reserva treinados, equipamento remoto, acesso VPN e certificado A3. Todos os procedimentos críticos estão mapeados para permitir substituição imediata de colaboradores-chave.

Continuidade de Sistemas (100% Cloud): A arquitetura 100% cloud garante: alta disponibilidade com SLA 99,9% dos provedores (Oracle, Azure, AWS); redundância geográfica com dados replicados em múltiplas regiões (São Paulo, Ohio, Virginia, Ashburn); *failover* automático com ativação de instâncias secundárias; backups automatizados diários distribuídos geograficamente; monitoramento 24/7 com alertas automáticos de incidentes.

PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES (DRP)

Objetivos de Recuperação: O **DRP** define os seguintes objetivos:
RTO (Recovery Time Objective): 30 minutos para sistemas críticos (STR, Administração Fiduciária), 2 horas para sistemas de suporte (Compliance, Risco) e 4 horas para sistemas administrativos;
RPO (Recovery Point Objective): 24 horas para dados transacionais (backups



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

diários) e 1 hora para dados críticos (backups incrementais do STR).

Infraestrutura de Recuperação: A infraestrutura de recuperação está distribuída em três provedores cloud:
Oracle Cloud: região primária Ashburn-1 (EUA) com SLA 99,9%;
Azure: região primária São Paulo/SP com região secundária South Virginia (EUA) e SLA 99,95%;
AWS: região primária São Paulo/SP com região secundária Ohio (EUA) e SLA 99,99%.

Gerenciamento de Incidentes: O gerenciamento de incidentes é coordenado pelo Diretor de Governança, Risco e Compliance (Coordenador Geral) e pelo Diretor de Operações e Tecnologia (Coordenador Técnico), com suporte da Área de Compliance para comunicação com clientes, CVM e BCB. O fluxo de acionamento compreende: detecção, notificação, avaliação, decisão, execução, comunicação, monitoramento, encerramento e análise pós-incidente.

TESTES E COMUNICAÇÃO

A Trinus DTVM realiza testes periódicos para garantir a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	teste de failover cloud (semestral); simulação de contingência STR (trimestral); simulação de PCN completo (anual); teste de backup e restore (mensal). A comunicação de incidentes segue matriz estruturada: indisponibilidade < 1h: comunicação interna imediata; (ii) indisponibilidade > 1h: comunicação a clientes em até 30 minutos; (iii) ativação PCN/DRP: comunicação a CVM e BCB em até 2 horas. O PCN é revisado anualmente e atualizado sempre que necessário, garantindo conformidade regulatória e prontidão operacional.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	Para gerenciar o Risco de Liquidez das carteiras de valores mobiliários, a Trinus adota um conjunto de políticas, práticas e controles internos sistemáticos e alinhados à Resolução CVM 175 e os manuais de AGRT da Anbima, focando na compatibilidade entre a liquidez dos ativos e os passivos exigíveis dos fundos administrados. 1. Monitoramento de Ativos (Ativos da Carteira) O acompanhamento da carteira de ativos será realizado de forma contínua, identificando o potencial de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

liquidez e as condições de negociação:

Controle de Liquidez Diária: A Área de Risco acompanha a carteira de ativos, fazendo o controle da liquidez com base em dados diários de volume de negociação de cada ativo, quando disponíveis.

Ativos de Baixa Liquidez: Para títulos como LCI e LIG, que não podem ser resgatados antecipadamente, a liquidez é avaliada pela sua negociabilidade em mercado secundário, sendo verificada a existência do registro que possibilita esta transação. Ativos com pagamentos recorrentes terão sua liquidez estimada conforme documentação e análises de adimplência.

Ativos em Garantia (Margem): Ativos utilizados como margem de garantia não são considerados disponíveis para conversão imediata em caixa. Sua liquidez é considerada apenas após a liquidação da posição que gerou a necessidade da margem.

2. Monitoramento do Passivo (Obrigações Exigíveis)

O foco no passivo da busca projetar o fluxo de caixa futuro para garantir o cumprimento das obrigações: Projeção de Despesas de Caixa: O monitoramento diário da liquidez é feito via acompanhamento do Caixa por meio de projeções (Forecast) que avaliam a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	posição atual e futura, garantindo recursos suficientes para honrar obrigações. Matriz de probabilidade e resgates: a Administradora seguirá os parâmetros e metodologias disponibilizados pela Anbima; Cenários de stress: a Administradora realizará testes de stress no passivo dos fundos, avaliando os cenários possíveis de movimentação das aplicações e resgates.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o	A Trinus DTVM, caso atue na distribuição de cotas de fundos dos quais seja administradora, adota políticas, práticas e controles internos destinados a assegurar o cumprimento do inciso I do art. 33. A governança é centralizada na Diretoria de Distribuição, com execução operacional pela Operações/Distribuição, conforme as políticas internas de Cadastro e Suitability. Os controles-chave asseguram cadastro, diligência, adequação do produto ao cliente (suitability), aprovação prévia de materiais e documentos, protocolo e conciliação de ordens, SLAs e monitoria de prestadores (escrituração terceirizada), segregação de funções, trilha de auditoria e reporte a comitês e autorreguladores (ANBIMA/CVM).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Principais controles (tópicos) • Distribuição: Política de Distribuição e de Cadastro aprovada; papéis e alçadas definidos. • KYC / PLD-FT: checklist obrigatório e bloqueio de execução até aprovação; dossiê digital arquivado. • Suitability: questionário padronizado, validação pré-execução, e termo de ciência de desenquadramento, quando aplicável. • Materiais e documentação: revisão/ aprovação prévia de prospectos, boletins e publicidade por Jurídico e Compliance; versão única publicada.
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	https://trinus.co/dtvm/
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	nada a reportar;
b. valores, bens ou direitos envolvidos	nada a reportar;
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	nada a reportar;
b. valores, bens ou direitos envolvidos	nada a reportar;
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	nada a reportar;
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	nada a reportar;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos	nada a reportar;
b. valores, bens ou direitos envolvidos	nada a reportar;
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	nada a reportar;
b. valores, bens ou direitos envolvidos	nada a reportar;
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	nada a reportar;
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	nada a reportar;
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	nada a reportar;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	nada a reportar;
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	nada a reportar;
f. títulos contra si levados a protesto	nada a reportar;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Anexo I – Declaração de veracidade

Conforme item 1.1 do Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, da **TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“TRINUS DTVM”)**, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura dos negócios da TRINUS DTVM.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2025

BRUNO CAVALCANTE NUNES

Diretor de Administração de Recursos de
Terceiros
CPF: 044.160.941-40

LÍVIA LEMOS MAIA

Diretora de Governança
CPF: 031.558.551-00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Anexo II – Declaração de veracidade

Conforme item 12 do Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, declara, para os devidos fins, que INEXISTEM, com relação a si:

- (vi) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (vii) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (viii) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (ix) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (x) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e (vi) títulos contra si levados a protesto.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2025

BRUNO CAVALCANTE NUNES

Diretor de Administração de Recursos de Terceiros
CPF: 044.160.941-40

Formulário de Referência pdf

Código do documento c65c7455-665a-4d8c-aa88-1db1a2986f9e



Assinaturas



BRUNO CAVALCANTE NUNES:04416094140

Certificado Digital

bruno.nunes@trinusco.com.br

Assinou



LIVIA LEMOS MAIA:03155855100

Certificado Digital

diretoria@trinusbank.com.br

Assinou

Eventos do documento

20 Feb 2026, 12:14:26

Documento c65c7455-665a-4d8c-aa88-1db1a2986f9e **criado** por LETÍCIA DIAS DA SILVA (f30a55da-a5ca-40db-bb43-e299e31ada47). Email:compliance@trinusco.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-20T12:14:26-03:00

20 Feb 2026, 12:15:09

Assinaturas **iniciadas** por LETÍCIA DIAS DA SILVA (f30a55da-a5ca-40db-bb43-e299e31ada47). Email:compliance@trinusco.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-20T12:15:09-03:00

20 Feb 2026, 13:39:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO CAVALCANTE NUNES:04416094140 **Assinou**
Email: bruno.nunes@trinusco.com.br. IP: 163.116.228.134 (163.116.228.134 porta: 21558). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=BRUNO CAVALCANTE NUNES:04416094140. - DATE_ATOM: 2026-02-20T13:39:54-03:00

20 Feb 2026, 13:52:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LIVIA LEMOS MAIA:03155855100 **Assinou** Email: diretoria@trinusbank.com.br. IP: 163.116.228.134 (163.116.228.134 porta: 56194). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=LIVIA LEMOS MAIA:03155855100. - DATE_ATOM: 2026-02-20T13:52:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fe2ee36d5e54ae4bc6d261e95dae27a9e946c3765c6b9495b9ff49c875d39a3e

(SHA512):1195cd107d704112f5d573271c4ab5a0ea7e67f8a4082a99b0d1d3eb12824436a339feda41c9c30c16d49d09eff9077a2385c8013c1c23efa1758bc29de901c6

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.